**ANEXO I**

**Análise Técnica Documental**

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Pontuação** |
|  | Experiência no Programa Mulheres Mil | 30  (5 pontos por curso, máximo 30 pontos) |
|  | Curso de Especialização lato sensu em Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata. | 10 |
|  | Curso de Especialização stricto sensu, nível de Mestrado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata. | 10 |
|  | Curso de Especialização stricto sensu, nível de Doutorado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata. | 10 |
|  | Curso de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga | 20  (2 ponto para cada 10 horas/aula, máximo 20 pontos) |
|  | Participação em projetos (ensino, pesquisa ou extensão) | 20  (1 ponto por projeto, como colaborador, e 2 pontos por projeto, como coordenador, máximo 20 pontos) |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | | **100** |

\*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.